



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.481 / 2007 (de 06 de novembro de 2007)

CRIA O DIA DO GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído o dia do Guarda Municipal que deverá ser comemorado todo dia 06 de fevereiro neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

UNICA EM DISCUSSÃO
S.S. em 17/11/2007
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO OZIO
VEREADOR

AS COMISSÕES DE
S.S. em 17/11/2007
PRESIDENTE

Dia
~~do~~
Guarda

Municipal

St. Paulo Orio

dia 06/02/